



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 670/2019

EMENTA: Inclui o evento Resgatando a Cultura “Dedé do Som”, no calendário oficial de festividades do Município de Dormentes dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O evento Resgatando a Cultura-José jubilino de Macedo (Dedé do Som) fica incluído no calendário oficial de festividades do Município de Dormentes.

Parágrafo único – As festividades serão realizadas na semana do aniversário da cidade, com show de calores e apresentações culturais na concha acústica da praça do centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2019.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita